

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL № 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026 RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A questão enfoca a condição de "fragilidade física" da pessoa idosa. De acordo com a Estratificação de risco clínico-funcional do idoso apresentada pela Nota Técnica Para Organização da Rede de Atenção à Saúde com Foco na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Ambulatorial Especializada: Saúde Da Pessoa Idosa Guia De Orientação Para As Secretarias Estaduais e Municipais De Saúde. A única resposta condizente com a proposição apresentada na questão é a alternativa **C**, pois ela caracteriza a condição de "fragilidade física" da pessoa idosa.

ESPECIALIDADE:FISIOTERAPIA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Dentre todas as alternativas apresentadas, a única que determina uma contraindicação à prática de exercícios físicos é a dor torácica aguda pois esta pode ser associada à processos anginosos instáveis ou estáveis. A saturação periférica de oxigênio menor que 90% não pode ser considerada uma contraindicação pois a administração de suporte de O2 com baixos fluxos ou a realização de ventilação mecânica não invasiva podem ser alternativas à esta condição. Desse modo, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS.

ÁREA/DISCIPLINA: FISIOTERAPIA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A questão apresenta um gráfico em floresta de uma meta-análise onde há a comparação entre duas terapêuticas diferentes para o controle da dor. Ao analisarmos o gráfico percebemos que o diamante da meta-análise cruza a nulidade, isto significa que a diferença entre as médias de avaliações da escala visual analógica pode ser 0, dessa forma conclui-se que não há predominância de uma tecnologia sobre a outra em relação a essa variável, logo pode-se intuir que são equivalentes do ponto de vista do controle álgico a partir da aceitação da hipótese nula como verdadeira. Desse modo, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL № 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026 RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A alternativa assinalada como correta no gabarito é alternativa "B", e não a alternativa "D", como relatado pelo requerente. Portanto, não há fundamentação para o pedido, pois a alternativa alegada como correta pelo requerente é propriamente a correta. Desse modo, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS.

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Em relação ao item "I", técnicas de remoção de secreção e aspiração traqueal devem ser realizadas baseadas em avaliação cinético funcional individualizada, com avaliação e monitorização da resposta funcional, portanto, não há baseado na literatura científica atual recomendação para uso preventivo de tais recursos. Em relação ao item "II", o valor de corte de MRC que indica fraqueza muscular adquirida na uti é abaixo de 48, e no item em questão indica valores menores que 52, o qual está incorreto. Desse modo, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS.

ÁREA/DISCIPLINA: FISIOTERAPIA

QUESTÃO: 41

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: Na assertiva "III", o valor de FiO2 está descrito na sétima linha do enunciado. Além disso, o valor de indicação para posição prona é quando a relação PaO2/FiO2 está abaixo de 150, por isso mesmo que este item foi dado como "F" (falso). Na assertiva "V", o item está incorreto também e por isso foi assinalado como "F" (falso) esta alternativa, de acordo com o gabarito desta questão que é letra "C", sendo os itens "III" e "V" falsos. Desse modo, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL № 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026 RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ÁREA/DISCIPLINA: FISIOTERAPIA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Em relação a alternativa "D", esta pequena parte do ar inspirado que não chega aos alvéolos, refere-se ao espaço morto anatômico e não ao espaço morto fisiológico, como está descrito na alternativa. Portanto, o parecer a este recurso é pelo indeferimento.

ÁREA/DISCIPLINA: FISIOTERAPIA

QUESTÃO: 47

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

O item "D" está incorreto, pois o uso de drogas vasoativas, de acordo com os principais guidelines, estudos científicos do tema e recomendações de associações, não é um fator de contraindicação para a realização de exercícios físicos. Desse modo, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS.